



PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL 01/2006

A Universidade Estadual de Montes Claros através da Comissão Técnica de Concursos – COTEC e da Coordenadoria Geral da Comissão de Residência Médica - COREME, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas, exclusivamente pela Internet, as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC, oferecidas no Hospital Universitário Clemente de Faria.

1. DO ENDEREÇO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

- 1.1 Endereço: Av. Cula Mangabeira, 562 – Bairro: Santo Expedito – Montes Claros – MG, CEP: 39.401-002
- 1.2 Telefones: (38) 3229-8520 / (38) 3222-5444
- 1.3 Fax: (38) 3221-4160
- 1.4 e-mail: cepdhs@unimontes.br

2. DOS PROGRAMAS

CÓDIGO	ESPECIALIDADES	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROGRAMA
001	Clínica Médica	04	02 anos	CREDENCIADO
002	Obstetrícia e Ginecologia	04	03 anos	CREDENCIADO
003	Pediatria	05	02 anos	CREDENCIADO
004	Anestesiologia	01	03 anos	CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO
005	Medicina da Família e Comunidade	16	02 anos	CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO

TODOS OS PROGRAMAS ACIMA SÃO COM ENTRADA DIRETA (sem pré-requisito).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O candidato deverá optar por apenas uma especialidade.
- 3.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados pelo MEC.
- 3.3 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado e do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida, ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país e, proficiência da língua portuguesa.
- 3.4 Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.
- 3.5 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil, será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.
- 3.6 Serão destinados a CEREM/MG 15% do valor da taxa de todas as inscrições realizadas para Processo Seletivo de Residência Médica em Minas Gerais.



4. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 16/11/2005 a 04/12/2005, exclusivamente pela Internet.
- 4.2 Para efetuar a inscrição pela Internet, o candidato deverá:
Acessar o sítio www.cotec.unimontes.br, e preencher a Ficha de Inscrição, de acordo com as instruções ali contidas. Após esse procedimento, será exibido na tela do computador o boleto bancário, que deverá ser impresso para pagamento da taxa de inscrição até o dia **05/12/2005**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- 4.3 A inscrição, via Internet, que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo estabelecido no item 4.2, será cancelada.
- 4.4 A UNIMONTES, a COTEC e a COREME não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet, motivado por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 5.1 Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 5.2 fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino, informando que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- 5.3 declaração de que o curso de Medicina realizado é autorizado pelo MEC, quando não for ainda reconhecido;
- 5.4 fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
- 5.6 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes.
- 5.7 Os documentos especificados acima deverão ser encaminhados pelos correios, pessoalmente ou por seu procurador observando-se o seguinte endereço: COTEC/ UNIMONTES, Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Montes Claros / MG, CEP 39401-089.
 - 5.7.1 A data limite de postagem para envio dos documentos pelos correios será até o dia 05/12/2005. O não cumprimento deste prazo implicará automaticamente no indeferimento da inscrição.

6. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

- 6.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 6.2 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixado neste Edital.
- 6.3 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
- 6.4 O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.
- 6.5 O manual do candidato encontra-se disponível na secretaria da Residência Médica do Hospital Universitário Clemente de Faria, no endereço especificado no item 1, ou no sítio: www.unimontes.br

7. DAS PROVAS:

- 7.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa com prova escrita com valor de 90%, e a segunda etapa com análise curricular com valor de 10%.
- 7.2 As Provas de Múltipla Escolha da especialidade escolhida serão corrigidas por processo eletrônico (leitura óptica), de acordo com o Gabarito Oficial elaborado pela COTEC.



7.3 PRIMEIRA ETAPA:

- 7.3.1 Para as especialidades a prova será escrita, objetiva, constando de 100 questões, versando sobre conhecimentos médicos em 05 especialidades, com igual número de questões e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.
- 7.3.2 Recomenda-se que o candidato esteja presente ao local das provas trinta minutos antes do horário marcado para o início das provas, munido de lápis preto nº 02, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e borracha macia.
- 7.3.3 Não será permitido o uso de telefones celulares, *palm tops* ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.
- 7.3.4 O candidato que for flagrado realizando qualquer tipo de consulta ou portando aparelho celular, *pager*, *beep* ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação, durante a realização de sua prova, será desclassificado do processo seletivo.
- 7.3.5 É reservado à UNIMONTES o direito, caso julgue necessário, de utilizar detector de metais e identificação especial dos candidatos no decorrer das aplicações das provas do processo seletivo.
- 7.3.6 É vedada a entrada de candidatos que chegarem após o início da prova, não se levando em conta o motivo do atraso.
- 7.3.7 Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a COTEC não se responsabilizará por perda, danos ou extravio de objetos.
- 7.3.8 Os candidatos deverão permanecer na sala de prova por, no mínimo, 60 minutos após seu início.
- 7.3.9 **O gabarito e o resultado da primeira etapa serão afixados no dia 12/12/2005, no quadro de avisos da Residência Médica/ Hospital Universitário Clemente de Faria e divulgado no sítio: www.cotec.unimontes.br.**
- 7.3.10 Eventuais recursos contra qualquer questão da prova somente serão admitidos se devidamente fundamentados em requerimento próprio, dirigidos ao Reitor, e protocolados na Comissão Técnica de Concursos – COTEC –, até às 18 horas do dia 13-12-2005.
- 7.3.11 Não serão aceitos recursos via fax, correios ou *e-mail*.
- 7.3.12 Os recursos serão apreciados e julgados até às 18 horas do dia 16-12-2005, sendo os resultados divulgados nos quadros de avisos da secretaria da residência médica do Hospital Universitário Clemente de Faria –, e no sítio da COTEC: www.cotec.unimontes.br
- 7.3.13 Na hipótese de alguma questão da Prova de Múltipla Escolha vir a ser anulada, serão atribuídos os pontos da mesma a todos os candidatos.

7.4 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

7.4.1 PRIMEIRA ETAPA:

As provas serão realizadas no auditório do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, localizado no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro - Prédio 03, no dia 12/12/2005, no horário de 8 h às 12 h.

7.4.2 SEGUNDA ETAPA:

Argüição curricular: Será realizada no Hospital Universitário Clemente de Faria, no dia 13/12/2005, às 9 h.

OBS: o candidato deverá trazer o “Curriculum Vitae”, incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de fotocópia de todos os certificados.

**7.5 SEGUNDA ETAPA:****AVALIAÇÃO E/OU ARGUIÇÃO CURRICULAR : 10 pontos**

Curso de Graduação – Histórico Escolar + Estágios Curriculares	Pontos alcançados:	Pontos máximos: 4,0
Estágios Extra-Curriculares – duração mínima de 06 meses	Pontos alcançados:	Pontos máximos: 1,0
Monitorias e Atividades de Iniciação Científica	Pontos alcançados	Pontos máximos: 1,5
Participação em Congressos ou Simpósios.	Pontos alcançados: Apresentação de Trabalhos: Palestrante:	Pontos máximos: 1,0 Apresentação de Trabalhos: máximo de 0,5 Palestrante: máximo de 0,5
Publicação de Trabalhos Científicos	Pontos alcançados: Revista local ou Estadual: Revista Nacional: Revista Estrangeira: Anais de Congressos:	Pontos máximos: 1,75 Revista local ou Estadual: máximo de 0,25 Revista Nacional: máximo de 0,5 Revista Estrangeira: máximo 0,75 Anais de Congressos: máximo de 0,25
Conhecimento em Língua Estrangeira	Pontos alcançados: Básico: Intermediário: Avançado:	Pontos máximos: 0,75 Básico: 0,25 Intermediário: 0,5 Avançado: 0,75
	Total de pontos alcançados:	Total: 10 pontos

8. RESULTADO FINAL:

O resultado final será divulgado no dia 20/12/2005, no quadro de avisos da secretaria da residência médica do Hospital Universitário Clemente de Faria. O resultado será afixado constando apenas o número de inscrição do candidato, (vide letra i da Resolução 12/2004 do CNRM / MEC) em ordem crescente de classificação. O resultado poderá também ser consultado no sitio: www.cotec.unimontes.br.

9. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 9.1 As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas (primeira e segunda etapa).
- 9.2 Serão classificados para a realização da Segunda Etapa a proporção de até 05 candidatos para uma vaga.
- 9.3 De acordo com a Resolução 01/2005 do CNRM / MEC, haverá reserva de vagas para candidatos aprovados que forem convocados a prestar o Serviço Militar. O número de vagas reservadas será no máximo o número de vagas oferecidas pelo programa.
- 9.4 Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa. Se ainda permanecer o empate, será considerado aprovado o candidato que for mais velho.
- 9.5 Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início do Programa.

10. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

- 10.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de 21/12/2005 a 22/12/2005, no horário de 8 h às 17 h, na secretaria da residência médica do Hospital Universitário Clemente de Faria.



10.2 NÃO SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO APROVADO A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM MAIS DE UM PROGRAMA. Caso este seja convocado e esteja matriculado em outro programa em outra instituição, deverá obrigatoriamente se manifestar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do ato de convocação, sua preferência por uma das vagas – noutras ou nesta instituição – sob pena de cancelamento da matrícula efetuada em uma das modalidades oferecidas pela Residência Médica do Hospital Universitário Clemente de Faria.

10.3 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina, Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;

10.4 Os candidatos deverão comparecer para realização da matrícula no período estipulado. O não comparecimento no período máximo de **02 (dois) dias úteis**, implicará em perda da vaga. No caso de candidatos excedentes que forem convocados, terão também o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula.

10.5 Para candidatos que se encontram com vaga reservada por estar prestando serviço militar obrigatório, o prazo para confirmação de sua matrícula será do dia 22/12/2005. Caso não seja realizada a matrícula no período estabelecido, será convocado, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo, candidato para preenchimento de sua vaga.

11- DO INÍCIO DOS PROGRAMAS:

Os programas terão início no dia 01/02/2006.

12 - DO REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA E MANUAL DO CANDIDATO:

Encontra-se à disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica do Hospital Universitário Clemente de Faria, assim como o Manual do Candidato, na Secretaria da Residência Médica do HUCF ou no endereço: www.unimontes.br

13 - NORMAS DISCIPLINARES:

13.1 A COTEC terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

13.2 O candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas, será excluído do Processo Seletivo.

13.3 Além da exclusão do Processo, por motivos citados no item anterior, outras penas poderão ser aplicadas para o candidato, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e dos danos materiais e/ou pessoais que houver causado.

13.4 Será eliminado, em qualquer época (mesmo depois de matriculado), o candidato que houver realizado o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente *comprovados*.

13.5 Os portões dos **prédios** onde se realizarão as provas serão fechados, impreterivelmente, quando do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, **não se levando em conta o motivo do atraso**, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



13.6 Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 60 minutos após seu início e não poderão sair levando o Caderno de Provas de Múltipla Escolha.

13.7 O candidato que não entregar o Caderno de Provas ou a Folha de Respostas aos fiscais, no prazo estipulado, ou deixar de assiná-las, será eliminado do Processo Seletivo.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente. **Não será feita substituição de Folha de Respostas para nenhum candidato.**

14.2 As respostas dos recursos ficarão à disposição do candidato ou de seu procurador, na Cotec, por um período máximo de 15 dias, observada a data limite para resposta. Após esse prazo, se o candidato ou seu procurador legal não retirar o documento, este será destruído.

14.3 Não haverá convocação pessoal para entrega dos documentos, provas e matrícula.

14.4 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas na Folha de Respostas, nas Provas, Editais Complementares ou Resoluções que vierem a ser publicados pela COTEC ou por órgão da direção superior.

14.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

14.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da CEREM/MG.

14.7 O presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no sítio www.cotec.unimontes.br, e será afixado no quadro de avisos do Centro de Estudos Dr. Hélio Sales, e o extrato do edital, em jornais locais.

Montes Claros, 19 de outubro de 2005.

Professor Divino Urias Mendonça
COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA

Professor Geraldo Edson Souza Guerra
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA

Professor Paulo César Gonçalves de A Imeida
REITOR